



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 96/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 163/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

| Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS CARIMÃ       |         |               |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de material permanente para a UBS Carimã. |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                           | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 1001.103010550.1591.4490.52.00.1.002                                                  | 57      | 0             | 20.000,00        | 20.000,00        |
| TOTAL                                                                                 |         | 0             | 20.000,00        | 20.000,00        |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                                               |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                                | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002                                                  | 28      | 673.850,20    | 20.000,00        | 653.850,20       |
| TOTAL                                                                                 |         |               | 20.000,00        |                  |

| PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição |             |  |               |
|----------------------------|-------------|--|---------------|
| Unidade de Medida          | Meta Física |  | Preço do Item |
|                            | 2020        |  |               |
| Unidade                    | 1           |  | 20.000,00     |

### JUSTIFICATIVA:

Para atender a UBS Carimã em suas demandas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Celino Fertrin  
Vereador